



Sumário

PORTARIAS	2
EDITAL	16
SÚMULA	17



PORTARIAS

PORTARIA Nº 086/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivos ocupante do cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA	GAS-05	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Encarregado Identificação/JSM/UMC**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Encarregado Identificação/JSM/UMC**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	GAM-05	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme



Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NILTON PICKLER	GAS-06	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAIANA RISSATO RIBEIRO	GAS-03	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola e Agropecuário**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NADIR KOPCHESKI	GAM-05	8

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Contabilidade**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN	GAM-05	8
ROSILENE PITON CONEGERO	GAM-05	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
WILMA SOARES LIMA DE SOUZA	GAM-03	18

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ELIANE ASSUMPÇÃO REATTI	GAM-01	4
SUELY DE FATIMA PITON VERUSSA	GAM-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2016.



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROGER CONDE TISSIANI	GAM-01	9
VILMA GOMES DE CARVALHO	GAM-01	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2016.

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CREUZA DOS SANTOS JORGE	GAM-05	8
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	GAM-05	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 17/2012 e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
VALDECI GONÇALVES FERREIRA	GSO-01	3
MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI	GSO-01	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	GAM-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Jardineiro**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Jardineiro**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANTONIO LEDEGARIO DA SILVA	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 093/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Mecânico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANDRE APARECIDO DA SILVA	GSO-02	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Monitora (extinção)**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Monitora em Extinção**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	GAS-04	11
EV AIR ANTONIO CAVALHEIRO	GAS-04	11
INEZ MORINI CESNIK AYRES	GAS-04	11

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Marcenaria**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Marcenaria**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLAUDINOR KRAUSER	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operador de Maquinas**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADNILSON PEDRO PINTO	GSO-03	18
JOÃO CLOVIS DOTTO	GSO-03	18

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e alterada pela Lei Complementar n.º 17.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE	GAS-06	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **receptionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **receptionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLEIDE OLIVIA MOYA FREGULIA	GAM-01	5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Vigia**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ACIR SOARES PINTO	GSO-01	3
JOÃO IDEMAR DIAS PEREIRA	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Viveirista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Viveirista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
REGINALDO FIRMINO DE SOUZA	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
PAULO ROBERTO PIMENTEL	GSO-02	3
ANTONIO BOSSO	GSO-02	3
ISAIAS DOMINGOS REGGIANI	GSO-02	3
JONAS BARNABE DOS SANTOS	GSO-02	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Municipal

Prefeito

PORTARIA Nº 091/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
AIRTON HERNANDES VERUSSA	GAS-01	13

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Psicólogo**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR	GAS-05	4
JUCEMARA TAIZE WINSCH	GAS-05	9

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2016

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA FERNANDES MOÇO	GAM-03	19
NADIR MATTOS VOLPATO	GAM-03	19
ROZILEIA LOBO PENIDO	GAM-03	19
SIMONE DAS NEVES	GAM-03	18

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **ZELADORA**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CREMILDE VIEIRA DOS SANTOS	GSO-1	2
APARECIDA DA PENHA DE MELO BOSCARIOL	GSO-1	5
MARI C.BATISTA DE OLIVEIRA	GSO-1	2
CLEUZA DE SOUZA	GSO-1	5
DERCITE DE LIMA RAIMUNDO	GSO-1	5
EDINALVA APARECIDA DOTTO	GSO-1	4
IDELVA CESCO DE LIMA	GSO-1	5
IZABEL B. DOS SANTOS SILVA	GSO-1	3
JANAINA APARECIDA PEREIRA	GSO-1	5
JOCELI A. TESOLIN STORTI	GSO-1	5
LIDIA DUDA VIEIRA	GSO-1	3
LOURDES M. DA SILVA CASSEMIRO	GSO-1	4
LUZIA VALDECI DE SOUZA	GSO-1	3
MARIA MARQUES C DE SOUZA	GSO-1	2
MARIA APARECIDA PAIM MARTINS	GSO-1	3
MARIA DE L. PIMENTEL DOS SANTOS	GSO-1	3
MARIA DO ROSARIO SOARES	GSO-1	3
MARIA E. RIBEIRO DE LIMA	GSO-1	3
MARIA HELENA B. FERREIRA	GSO-1	3

MARIA IVONETE DOS SANTOS	GSO-1	3
MARIA SANTOS DA SILVA COSTA	GSO-1	6
MARIA TEREZA NUNES	GSO-1	3
MARINETE DA SILVA CORREIA	GSO-1	3
NEUZA APARECIDA TONELO	GSO-1	3
TEREZINHA C. DOS S.TRINDADE	GSO-1	2
SALETE NORBIATO DOS SANTOS	GSO-1	5
SUELI CASA SANTA COLOMBO	GSO-1	5
TEREZINHA SILVA	GSO-1	3
VALDINEIA A.DOMINGOS CORTELASI	GSO-1	4
FLAVIA LOPES	GSO-1	4
LETICIA DE PAULA BERTACELLO	GSO-1	4
ROSELI DA SILVA	GSO-1	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2016



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operário Braçal**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operário Braçal**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADEMILSO DE OLIVEIRA	GSO-01	3
AGNALDO GARCIA	GSO-01	3
ALTAIR JOSE CADAMURO	GSO-01	3
APARECIDO CICHOCKI	GSO-01	3
CLAUDINEI PEDROSO	GSO-01	3
ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	GSO-01	3
FRANCISCO JOSE DE LIMA	GSO-01	4
JOÃO GOMES CORREIA	GSO-01	3
JORGE VESCO	GSO-01	3
JOSE CARLOS DE BARROS SILVA	GSO-01	3
JOSE PINTO DE SOUZA	GSO-01	3
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	GSO-01	3
MAURICIO RAIMUNDO DE LIMA	GSO-01	3
SERGIO BOREL GODOIS	GSO-01	2
RICARDO BRANDÃO GALANTE	GSO-01	3
RICARDO JUNIOR VIDO	GSO-01	3
VICENTE DIONISIO DE OLIVEIRA	GSO-01	3
MARCOS RIBEIRO DE LIMA	GSO-01	4
CLAUDINEI PEDROSO	GSO-01	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 036/2016

O Senhor. JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012 e 13/2012, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015 e Edital n.º 035/2016 para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 035/2016 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

Cargo: GARI

INSC.	NOME	CLASSIF
491765	ESLAINE DOS SANTOS FITES	8º

4º - O candidato convocado para entrega de documentos pelo Edital n.º 035/2016 e não compareceram perderam o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que quiseram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal,

SÚMULA

Licença prévia para instalação de pedreira no município de Formosa do Oeste – PR

O município de Formosa do Oeste torna público que requereu ao IAP a “LICENÇA PRÉVIA” para extração de rocha basáltica (pedreira) que se encontra na Rodovia PR-317, estrada que liga a cidade de Formosa do Oeste a Nova Aurora.